



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1.074, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a substituição de servidores designados para fiscalização do contrato de compra direta de passagens aéreas, domésticas e internacionais por meio da Contratação de Agência Única – Portaria GR nº 676/2015.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação, e considerando o que consta no Processo nº 23282.002317/2015-51,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de agenciamento de viagens para voos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas pelo módulo compra direta de passagens aéreas, domésticas e internacionais por meio da Contratação de Agência Única, Contrato Administrativo nº 07/2015, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2220166	Emanuel Kleber Porto Soares	██████████	Titular
2180457	Ana Ketilla do Amaral Cavalcante	██████████	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR nº 676, de 13 de agosto de 2015.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor